



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 2.006 / 2012
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

**DENOMINA DE RUA CÍCERO MAURÍLIO
COELHO A ATUAL RUA G, NO LOTEAMENTO
VALE DA SERRA LOCALIZADO NO BAIRRO
SANTA BÁRBARA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Cícero Maurílio Coelho a atual rua G, no loteamento Vale da Serra, localizado no bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de novembro de 2012.


Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.


Ivo José da Silva
Assessor de Governo

Evanir Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais